

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 22 DE MARÇO DE 2011.

DECRETO Nº 8.963. DE 21 DE MARÇO DE 2011.

"CONVALIDA OS ATOS PRATICADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010/315120, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados todos os atos praticados para a celebração do contrato nº 09/PGM/2010, firmado entre o Município de Nova Iguaçu e Clímax SAC Comércio, Indústria, Exportação e Serviços Ltda, assinado em 13 de dezembro de 2010, pelo Procurador Geral do Município, conforme consta no processo administrativo nº 2010/315120.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 21 de março de 2011.

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Antônio Pimenta de Moraes, n.º 528
Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26210/190